



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 215/2022

Protocolo 34404 Envio em 14/06/2022 15:28:50

Indica ao sr. Prefeito Municipal realizar um estudo com a máxima urgência, para ver se há necessidade de instalação de redutores de velocidade conforme específica.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, que determine ao Departamento competente, com a máxima urgência, apurar se há necessidade de instalação de redutores de velocidade nos seguintes locais:

**1-)** Instalação de redutor de velocidade na Rua Fernando Costa, no cruzamento com a Rua Vital Brasil, na Barra Funda;

**2-)** Instalação de redutor de velocidade na Rua Conceição do Monte Alegre, na esquina com a Rua Alzira Lage Cambraia, no Jardim Murilo Macedo.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação objetiva atender pedidos de moradores dos bairros e do povo Paraguaçuense.

O redutor será de grande valia para estas vias, sendo uma forma de tentar conter o excesso de velocidade que tanto vem preocupando os moradores destas áreas, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada nos referidos locais, colocando em risco a integridade física dos pedestres, dos ciclistas e dos condutores.

Palácio Legislativo Água grande, 14 de junho de 2022.

**PROFESSOR DERLY**  
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

